



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

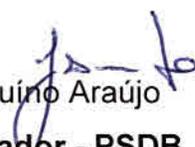
PROJETO DE LEI Nº 32 /2018.

Institui, no âmbito do Município de Olinda, a  
Semana do Festival da Tapioca, na forma  
que indica.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Olinda, a Semana do Festival da Tapioca, cuja realização deverá ocorrer em data contemplada no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 03 de setembro de 2018.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador - PSDB

  
Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em  
11 de setembro de 2018  
Folha 10/10

  
11 de setembro de 2018



## *CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA*

**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**

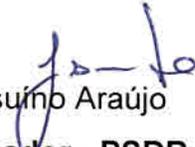
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

### **JUSTIFICATIVA**

De grande sucesso foi o Festival da Tapioca ocorrido ao final do ano de 2017, onde a beleza e o colorido tomou conta do espaço com grande movimentação cultural, turística e econômica, podendo ser considerado um marco e não devendo ficar restrito a uma única edição.

Nossas tapioqueiras, reconhecidamente as melhores, são merecedoras dessa semana especial, motivo que traz este edil perante os nobres pares pedindo a aprovação do presente projeto.

Olinda, 03 de setembro de 2018.

  
Jesuíno Araújo

**Vereador - PSDB**